



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 1 de Março de 2022 • Ano • Nº 3138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 202/2022** - Fica exonerada a Coordenadora do Departamento de Vigilância Epidemiológica, Combate e Endemias e Sanitária do Município de Almadina, a Sra. Manoela Medeiros Pereira cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 18 de fevereiro do corrente ano.
- **Decreto Nº 203/2022** - Fica Nomeada Coordenadora de Nutrição Escolar do Município de Almadina, a Sra. Manoela Medeiros Pereira cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir do dia 18 de Fevereiro do corrente ano.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 202/2022

Exonera Coordenadora do Departamento de Vigilância Epidemiológica, Combate e Endemias e Sanitária

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constante Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **Coordenadora do Departamento de Vigilância Epidemiológica, Combate e Endemias e Sanitária** do Município de Almadina, a **Sra. Manoela Medeiros Pereira** cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
Março de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 203/2022

Nomeia Coordenadora de Nutrição Escolar

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Coordenadora de Nutrição Escolar** do Município de Almadina, a **Sra. Manoela Medeiros Pereira** cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir do dia 18 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
Março de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29